



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

DECRETO Nº 0027/2025, EM 24 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Jucivaldo Ferreira de Moraes, filho de Antônia Ferreira de Moraes e Sebastião Moreira de Moraes.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à dor da família e amigos, bem como a sua memória.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de três (03) dias no município de Tarrafas/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Jucivaldo Ferreira de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS - CEARÁ, 24 de agosto de 2025.


ERONILBES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal